

**DELIBERAÇÃO CEFEEP - CAU/AP Nº 14**

A Comissão De Ensino e Formação, Ética e Exercício Profissional – CEFEEP-CAU/AP, reunida ordinariamente em Macapá/AP, na sede do CAU/AP, no dia 09 de agosto de 2018, no uso das competências que lhe conferem o art. 27 do Regimento Interno do CAU/AP, após análise do assunto na referida reunião, e

Considerando a Resolução CAU/BR nº 18, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre Registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo;

Considerando a Resolução CAU/BR nº 32, de 02 de agosto de 2012, que altera a Resolução nº 18, de 2012, que trata dos registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, regula o registro provisório e dá outras providências;

Considerando a Resolução CAU/BR nº 85, de 15 de agosto de 2014, que altera a Resolução nº 18, de 2 de março de 2012, que dispõe sobre os registros de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e dá outras providências; e

Considerando a Resolução CAU/BR nº 146, de 17 de agosto de 2014, que dispõe sobre a confecção, a expedição e o recolhimento de carteiras de identificação profissional de arquitetos e urbanistas, revoga as Resoluções CAU/BR nº 14, de 3 de fevereiro de 2012, e nº 37, de 9 de novembro de 2012, revoga os artigos 30 e 32, § 2º da Resolução CAU/BR nº 18, de 2 de março de 2012, e dá outras providências.

DELIBEROU:**1) Aprovar os registros provisórios dos seguintes profissionais:**

- I. Leticia Maués Santos;
- II. Marcos Vinicius Silva Amorim;
- III. Jonh Fabian Amoras Rodrigues;
- IV. Karina Souza da Silva;

2) Aprovar os registros definitivos dos seguintes profissionais:

- I. Suzana Soares da Silva Gomes;
- II. Dalton de Souza Castelo;
- III. Domingos do Nascimento Ramos Júnior.

3) Aprovar a interrupção de registros dos seguintes profissionais:

- I. Cristiane do Socorro Costa Marques;
- II. Kamila do Monte Melo;



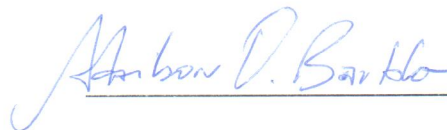
III. Maria Raquel Neves.

4) Aprovar os registros das seguintes pessoas jurídicas:

- I. F.B. MOREIRA EIRELI-ME;
- II. D R da C O SOUZA;
- III. D C A FERNANDES EIRELI

Macapá, 09 de agosto de 2018.

Adailson Oliveira Bartolomeu
Coordenador



Alberio Pantoja Marques
Membro suplente



Welton Barreiros Alvino
Membro suplente

